



# Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

## DECRETO N° 5.085 DE 09 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.222, de 08 de março de 2018.

### **D E C R E T A:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária a importância de R\$ 83.882,36 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 02 - R\$ 83.882,36 (Recursos Estado/PSE)**

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde  
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.02	Diárias - Civil	R\$ 30.000,00
33.90.30.05.02	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$ 53.882,36

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2017, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

### **BALANÇETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017**

Conta Vinculada: 0014666 – 8, 1014666 – 8 - PSE - Banco Bradesco S/A

ATIVO	PASSIVO
<b>Financeiro</b>	<b>Financeiro</b>
Disponibilidades R\$ 83.882,36	Obrigações R\$ 0,00
	Superávit R\$ 83.882,36
<b>Total R\$ 83.882,36</b>	<b>Total R\$ 83.882,36</b>

Art. 3º) - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 09 de março de 2018

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 01/01/03, 2018  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA  
Página 01/01/nº 449  
Rúbrica Portaria  
Mat. 01/2450